



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE**

“Celeiro do Centro Serra”

PROTOCOLO N° 098/2015

DATA 07/04/15 HORA 10:50

PROJETO DE LEI N° 037/2015

DE 06 DE ABRIL DE 2015.

APROVADO EM

04/05/15

VOTOS Favoráveis 08  
Contra 00

Presidente do Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre

**CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A AJURATI – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS RURAIS DE ARROIO DO TIGRE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, DE ARROIO DO TIGRE/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Subvenção Social, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para auxiliar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Arroio do Tigre/RS e a Associação dos Jovens Rurais de Arroio do Tigre, AJURATI, a custear as despesas decorrentes da 33ª Olimpíada Rural de Arroio do Tigre.

**Art. 2º.** Deverão as entidades nominadas no Art. 1º, prestar contas dos recursos recebidos.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

*07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

*07.03 Unidades Subordinadas*

*07.03.12.392.0101.2056 Promoção de Eventos Culturais*

*33350.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais*

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,**

em 06 de Abril de 2015.

  
**GILBERTO RATHKE,**

*Prefeito.*

**Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS

Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder subvenção social no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para auxiliar a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Arroio do Tigre/RS e a Associação dos Jovens Rurais de Arroio do Tigre AJURATI, a custear as despesas decorrentes da 33ª Olimpíada Rural de Arroio do Tigre, que acontecerá de 29 de abril a 02 de maio de 2015.

O valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) será destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, de Arroio do Tigre, para a realização de um Jantar Dançante Beneficente, que acontecerá no dia 10 de Abril, do corrente ano, no Clube 25 de Julho, a partir das 20 horas. O objetivo deste jantar é arrecadar verbas para dar continuidade nas melhorias com relação aos materiais e equipamentos usados nessa instituição, que são fundamentais para dar continuidade nas suas atividades.

Assim, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) será destinado para custear as despesas decorrentes da Olimpíada Rural de Arroio do Tigre. Salienta-se que a Olimpíada Rural é reconhecida como o maior evento do gênero no Estado do Rio Grande do Sul, proporcionando a integração de 17 grupos de jovens rurais, com mais de 1.000 atletas.

O evento conta com uma vasta programação, que tem como objetivo possibilitar a troca de idéias, experiências e a confraternização das comunidades e famílias rurais, gerando uma melhor qualidade de vida, através do esporte, recreação e lazer, reunindo sempre um público superior a 10 mil pessoas durante todo o evento.



Estado do Rio Grande do Sul

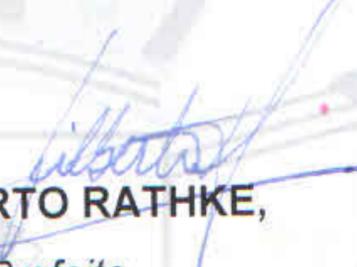
## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

*"Celeiro do Centro Serra"*

Além de movimentar, nos quatro dias do evento, todo o comércio do Município, ainda propicia o fomento a iniciativa esportiva no município. Portanto, solicitamos aos Nobres Edis, a aprovação do presente Projeto de Lei.

Diante do exposto, pedimos a chancela legislativa dos Nobres Edis na aprovação do presente Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,**  
em 06 de Abril de 2015.



**GILBERTO RATHKE,**  
Prefeito.

**Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS  
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br